

**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

R E S O L U Ç Ã O    N º   507/ 88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto do Conselheiro Miguel Ramirez Sosa, constante do processo nº 030.002962/88, por maioria,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pelo Sr. LUIZ CLÁUDIO DA SILVA, cobrador da Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à penalidade que lhe fora aplicada através da O.S. nº 233/88-DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de agosto de 1988.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE  
Presidente

MIGUEL RAMIREZ SOSA  
Membro

ARTHUR COELHO DE MELLO  
Membro

CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
Membro

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA  
Membro

JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA  
Membro

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL  
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES  
Membro